

## AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 038/15/CPLO/SUPEL/RO, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.01743-01-2015-DER/RO.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** *“...Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, e Parecer Técnico emitido pelo Engº Rodrigo Trevisan inscrito no CREA/SP 5063231280/D lotado no DER/RO e acostado aos autos às fls. 409, a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu **INABILITAR**, a empresa **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não ter atendido aos requisitos contidos no item 16.3 do edital referente a qualificação técnica profissional e operacional, e decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA J. F. BARBOSA & SILVA LTDA – EPP**, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”*

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2015.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL